

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **Rildo Salvador Ferreira**, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro efetivo deste Tribunal, na 34ª Zona Eleitoral – Cariacica, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 246 dos autos nº. 53.643/2016.

II - CONCEDER para o servidor 10 (dez) dias para trânsito.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**  
**PRESIDENTE**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS****2ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2017**

Prestação de Contas de Campanha Eleições 2016

O Dr. Fábio Pretti, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que ficam INTIMADOS os Partidos Políticos do município de Atilio Vivacqua/ES, abaixo relacionados, na pessoa dos seus respectivos advogados, da sentença que julgou APROVADAS as contas referentes às Eleições Municipais de 2016.

Nº processo	Partido	Presidente	Advogado
831-55.2016	PEN	Eni Souza araujo	João Luiz Garcia Giori – OAB: 25337/ES
830-70.2016	PV	Abel Elias Gleython Inocencio	Luiz Fernando Busato Barros – OAB: 26.719/ES